



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES E PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

ÁREAS INTERNAS:

ATIVIDADES DIÁRIAS:

- Varrer pisos internos e corredores de acesso a todos os locais;
- Remover, **com pano úmido** embebido em saneantes, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, balcões, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, quadros de avisos, etc, **02 (duas) vezes ao dia, manhã e tarde;**
- Limpar (recolher cinzas) os cinzeiros das mesas e os situados nas áreas de uso comum, **02 (duas) vezes ao dia, manhã e tarde;**
- Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;
- Proceder a lavagem de bacias, assentos, pias e pisos sanitários com saneante domissanitário desinfetante pelo menos **04 (quatro) vezes ao dia – 07:00h, 10:00h, 14:00h e 16:00h e quantas vezes forem necessários** mantendo os banheiros públicos limpos e higienizados por todo período de funcionamento do Parque Tecnológico de Sorocaba;
- Limpar, remover manchas dos pisos e encerados de madeira;



- Retirar os lixos, inclusive o reciclável **2 (duas) vezes ao dia** ou **quantas vezes forem necessários**, acondicionando-o em sacos plásticos de 100 (cem) litros, removendo-os para o local indicado pela Administração, conforme o termo da IN MARE nº06 de 03 de novembro de 1995;
- Manter limpos os bebedouros dos corredores, salas e auditórios;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária, por solicitação e supervisão da Diretoria de Operações e/ou seu fiscalizador;
- Higienizar os telefones.

ATIVIDADE: DUAS VEZES POR SEMANA:

- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- Limpar com produtos adequados, divisórias e portas revertidas de fórmica, equipamentos, ventiladores, etc;
- Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas das salas dos gabinetes;
- Limpar os espelhos com **pano umedecido em álcool**;
- Limpar os corrimões, polir os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal e orientados pela fiscalização.

SEMANALMENTE:

- Limpar todos os vidros (face interna/externa) das divisórias, aplicando-lhes produtos ante embaçantes;
- Limpar forros, paredes e rodapés, onde houverem;
- Lavar salões quando houverem.

ÁREAS EXTERNAS

ATIVIDADES DIÁRIAS:

- Efetuar a limpeza necessária para manter a área externa livre de obstáculos, varrendo e passando panos úmidos nos pisos, retirar os lixos e acondicioná-los nas lixeiras apropriadas;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária e orientados pela fiscalização;
- Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes e jardins;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal e orientados pela fiscalização;
- Executar a varrição das guias do estacionamento interno (funcionários).

BIMESTRALMENTE:



- Limpar fachadas envidraçadas (face eterna e interna), em conformidade com as normas de segurança do trabalho NR18 (18.15.49) adequado equipamento de acordo com o local (balancim e/ou andaime), aplicando-lhes produtos ente embaçantes.